



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01319 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C9F3DAF1DBC753E6D0F464F7F00D933

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0093-2019.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0092-2019.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0091-2019.
DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0849/2016.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0009/2019.
RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0563/2019.
- ORDEM DE SERVIÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2019.
- Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Janeiro/2020.
Dispensa de Licitação 025/2020
Dispensa de Licitação 026/2020
Dispensa de Licitação 027/2020
Dispensa de Licitação 028/2020
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO SAAE MAC. 046/2019. Dispensa de Licitação 174/2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0093-2019

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com e a Empresa **ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.678.537/0001-57, com sede na Rua Barão de Caetité, 393, Centro, Caetité, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de Serviços de Contabilidade Geral da Receita e Despesa do exercício de 2020, elaboração computadorizada dos balancetes mensais, elaboração das prestações de Contas para TCM do Exercício de 2020, do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde e com condições vantajosas para a contratante, fica ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual, com fundamento no parágrafo único da cláusula quarta e no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666, para que este vigore até o dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em vista da execução do objeto discriminado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de até **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal eletrônica e durante a vigência deste instrumento particular, conforme tabelas abaixo:

As demais cláusulas permanecem inalteradas e continuam em vigência. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 30 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0092-2019

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com e a Empresa **ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.678.537/0001-57, com sede na Rua Barão de Caetité, 393, Centro, Caetité, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste instrumento é serviços de consultoria e assessoria contábil ao Fundo Municipal de Educação, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação de serviços de natureza contínua e com condições vantajosas para a contratante, fica ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual, com fundamento no parágrafo único da cláusula quarta e no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666, para que este vigore até o dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em vista da execução do objeto discriminado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de até **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal eletrônica e durante a vigência deste instrumento particular, conforme tabelas abaixo:

As demais cláusulas permanecem inalteradas e continuam em vigência. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 30 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0091-2019

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com e a Empresa **SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.853.664/0001-08, com sede na Rua Barão de Caetitê, 393, 1º Andar, Centro, Caetitê, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de Serviços de Assessoria de natureza gerencial, administrativa, destacando-se a Gestão Contábil, que consiste em assegurar o controle orçamentário, financeiro e patrimonial, propiciando o fornecimento de informações, que irão capacitar os gestores públicos na tomada de decisões corretas e tempestivas, que aponte soluções para os questionamentos que lhes sejam apresentados, contribuindo dessa forma, para a condução e sucesso das administrações municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação de serviços de natureza contínua e com condições vantajosas para a contratante, fica ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual, com fundamento no parágrafo único da cláusula quarta e no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666, para que este vigore até o dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em vista da execução do objeto discriminado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de até **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal eletrônica e durante a vigência deste instrumento particular, conforme tabelas abaixo:

As demais cláusulas permanecem inalteradas e continuam em vigência. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 30 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0849/2016

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338.458.078-81 e RG sob o nº 3380515-45 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **MAURICIO LIMA LABORATORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.829.764/0001-33, com sede na Rua Deoclides Alcântara, nº 13-A, neste ato representada pelo Representante Legal, Mauricio Lima Cezar, inscrito e no CPF sob o nº 787.677.415-68, resolvem celebrar o **décimo terceiro termo aditivo ao Contrato nº 0849/2016**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto contratação de Unidades Privadas de Saúde, (com ou sem fins lucrativos) e Filantrópicas, prestadoras de serviços, interessadas em firmar contrato com o Fundo Municipal de Saúde, conforme disposto nas normas legais pertinentes, mediante a celebração de CONTRATO D CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO D ESERVIÇOS DE EXAME CITOPATOLÓGICO COM LÂMINAS (PREVENTIVO OU PAPANICOLAU), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE R\$7,27 (sete reais e vinte e sete centavos) (TABELA COM VALORES INDIVIDUALIZADOS). Conforme especificação de **Licitação Credenciamento 001/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando os termos da solicitação da secretária de saúde, através de **ofício Nº 0445-1/2019**, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando à continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência do **contrato nº. 0849/2016**, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, pelo período estimado de 12 (doze) meses e para que este vigore até o dia **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em vista da execução do objeto discriminado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total global estimado de **R\$ 21.810,00 (vinte e um mil oitocentos e dez reais)**, após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal eletrônica e durante a vigência deste instrumento particular, conforme tabela abaixo:

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratado, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas - BA, 30 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0009/2019

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS - BA E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.782.461/0001-05, situada a Rua Drº Vital Soares, 268 – 1º andar – Centro - Macaúbas –BA, CEP: 46.500.000, neste ato representada pelo Sr. Amélio Costa Junior, portador do RG nº. 2.297.205 SSP/BA, CPF nº 341.016.835-49, conforme Termo de Posse em anexo.

CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, situada à Rua Melo Morais Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. **ROBERTO PEREIRA DE BRITTO**, RG: 909167 SSP/BA, CPF:112.577.415-00 e pelo Diretor Técnico, Sr. **MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS**, RG nº 06.610.595-10 – SSP/BA, CPF nº 740.794.505-59.

Resolvem, tendo em vista o processo de Inexigibilidade nº 0009/2019 – I, celebrar o presente contrato, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo de vigência originariamente ajustado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, até o dia 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Estima-se para o presente aditivo o valor global de R\$ 17.157,60 (dezessete mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que se produza os efeitos legais e jurídicos.

Macaúbas, 30 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0563/2019

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338.458.078-81 e RG sob o nº 3380515-45 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **RETEC-TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.524.491/0001-03, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 2227, Edif. Salvador Prime, sala 707, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-021, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Vitor Carvalho da Silva, Carteira de Identidade nº 09373058-63 SSP/BA e CPF nº 020.305.075-47, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo hospitalar de classificação A, B e E destinados a atender a demanda dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, discriminado no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 028/2018** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento, conforme especificação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação de serviços de natureza contínua até o final do exercício financeiro de 2020, fica PRORROGADO O PRAZO de vigência e de execução do presente instrumento contratual para vigor até o dia **31 de dezembro de 2020**, com fundamento no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em vista da execução do objeto discriminado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de até **R\$ 117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais)**, após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal eletrônica e durante a vigência deste instrumento particular.

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em duas (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 30 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ORDEM DE SERVIÇO

Tendo em vista a composição final do processo licitatório através da TOMADA DE PREÇOS N° 0007/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para CONTINUIDADE da obra de construção de PRAÇA DE ESPORTES (DA JUVENTUDE), nos termos do contrato de repasse nº 2649.0262562-26 / 2008 / Ministério do Esporte / CAIXA, fica AUTORIZADA a execução dos serviços objeto do CONTRATO N° 2039/2019 pela empresa vencedora KAYQUE ALVES REIS, inscrita no CNPJ sob nº 33.033.429/0001-34, declarada VENCEDORA com a proposta total de R\$ 391.103,31 (trezentos e noventa e um mil, cento e três reais e trinta e um centavos).

Macaúbas - BA, 28 de janeiro de 2020.

Amélio Costa Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saacmacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Janeiro/2020.

Processo Administrativo 025/2020

Dispensa de Licitação 025/2020

Homologado 21/01/2020 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: SILVIO, ALEX COMPUTADOES LTDA. CNPJ: 05.931.595/0001-12. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e elétrico, destinados ao laboratório da ETA e Captação Tinguís, do SAAE-Macaúbas-BA. O preço pela execução total do objeto é de R\$ 2.618,90. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Fornecimento Imediato. Projeto/Atividade: 2.145 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Elemento de Despesa/Fonte: 4490.52.00.50 – Equipamentos.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Janeiro/2020.

Processo Administrativo 026/2020

Dispensa de Licitação 026/2020

Homologado 22/01/2020 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: ELAINE CRISTINA SANTOS SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ, sob nº 21.918.893/0001-29. Objeto: Aquisição de ferramentas de grande porte, destinadas ao setor operacional do SAAE-Macaúbas-BA. O preço pela execução total do objeto é de R\$ 16.400,00. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Fornecimento Imediato. Projeto/Atividade: 2.146 – Operação e Manutenção do Sistema de Água - Elemento de Despesa/Fonte: 4490.52.00.50 – 4490.52.00.50 – Equipamentos (Ferramentas de Grande Porte).

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Janeiro/2020.

Processo Administrativo 027/2020

Dispensa de Licitação 027/2020

Homologado 22/01/2020 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: COELBA S/A. Objeto: Aquisição de serviços com fornecimento de energia elétrica, Operação, SAAE-Macaúbas-BA. O preço pela execução total do objeto é de R\$ 795,71. Fundamento legal: Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93. Período: Exercício Anterior. Projeto/Atividade: 2.146 – Operação e Manutenção do Sistema de Água - Elemento de Despesa/Fonte: 33.90.92.00.50 – Despesa Exercício Anterior.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Janeiro/2020.

Processo Administrativo 028/2020

Dispensa de Licitação 028/2020

Homologado 28/01/2020 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Servidor: DELCIONE OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula 56, CPF Nº 244.170.925-91. Objeto: Pagamento de diária a servidor a serviço do SAAE-Macaúbas-BA., para Barreiras-BA., no período de 28/01/2020, para conduzir veículo Placa QTV-6B46, de propriedade do SAAE-MAC., para colocação de chapa de proteção do motor e barra de proteção do vidro traseiro e manutenção no elevador da porta. O preço global para execução do objeto acima será de R\$ 151,00. Fundamento Legal: Nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Projeto/Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos - Elemento de Despesa/Fonte: 3390.14.00.50 – Diárias.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Termo Aditivo Janeiro/2020.

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO SAAE MAC. 046/2019.

Processo Administrativo 184/2019

Dispensa de Licitação 174/2019

Contrato SAAE-Macaúbas: 046/2019 de 09/12/2019

Termo Aditivo 21/01/2020 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: SALOMÉ SOUSA REGO VILASBOAS - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.626.485/0001-23. Cláusula Aditivada: Fica prorrogado o prazo do presente contrato até o dia 01/02/2020, em conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.